



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Resposta à Diligência N° 125 - TRE/PRESI/DG/STI/CODIN/SEINF

Sr. Pregoeiro,

Em atenção à **Diligência CPL 55** (SEI nº 0001843212), onde esta Unidade é instada a se manifestar acerca da proposta da empresa SET - Serviços Especializados em Teleinformática LTDA (SEI nº 0001843189), esta Unidade tem a informar que a documentação enviada não foi suficiente para comprovar todos os itens solicitados. Assim, permaneceram dúvidas, até o momento, quanto ao atendimento dos itens abaixo:

1. Em relação ao Item 1 - Controladora Wireless Virtual

- Subitem 3.1.7 - Não comprovado
- Subitem 3.1.10 - Não comprovado
- Subitem 3.2.8 - Segundo documentação, só suporta SNMPv2c. Edital exige também suporte à SNMPv3
- Subitem 3.2.13.2 - Não comprovado
- Subitem 3.2.13.4 - Não comprovado
- Subitem 3.2.13.5 - Não comprovado
- Subitem 3.2.20 - Não comprovado
- Subitem 3.3.5 - Segundo documentação, suporta apenas 32. Edital exigem, no mínimo, 200
- Subitem 3.3.6 - Não menciona a quantidade de vLANs suportadas
- Subitem 3.3.7 - Idem
- Subitem 3.4.18.1 - Não comprovado
- Subitem 3.4.18.2 - Não comprovado
- Subitem 3.4.18.4 - Não comprovado
- Subitem 3.4.18.5 - Não comprovado
- Subitem 3.4.18.6 - Não comprovado
- Subitem 3.4.18.7 - Não comprovado
- Subitem 3.4.18.8 - Não comprovado
- Subitem 3.4.18.9 - Não comprovado
- Subitem 3.4.18.10 - Não comprovado

2. Em relação ao Item 2 - Ponto de Acesso Wireless

- Subitem 3.5.8 - Não comprovado
- Subitem 3.5.12 - Não comprovado
- Subitem 3.5.13 - Não comprovado
- Subitem 3.5.15 - Não comprovado
- Subitem 3.6.4 - Não comprovado
- Subitem 3.6.7 - Não comprovado
- Subitem 3.7.6 - Não comprovado
- Subitem 3.7.8 - Suporta Roaming mas não menciona os padrões suportados
- Subitem 3.7.9.6 - Não comprovado
- Subitem 3.7.9.7 - Não comprovado
- Subitem 3.7.9.8 - Não comprovado

Assim, se possível, entendemos que será necessária **DILIGÊNCIA** junto à LICITANTE para dirimir as dúvidas existentes.

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)

Em 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Chefe de Seção**, em 31/05/2023, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001843625** e o código CRC **AFB10792**.

